



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 67/2023

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal com os seguintes questionamentos: como se dá a fiscalização da manutenção das calçadas no Município de Itajaí? Existem dados quando ao percentual de calçadas devidamente enquadradas nas normas pré-estabelecidas pelo Município e pela Lei Federal N° 10.098? Se não, pretende-se fazer nova fiscalização e/ou promover a manutenção das calçadas do Município? Em caso positivo, como?

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância a garantia e preservação do direito de ir e vir e a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, direitos previstos na Constituição Federal.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023

BERNARDO EMERIM
VEREADOR - CAU